



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Santos Dumont, 25 de outubro de 2021.

EMENDA ADITIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 33/2021 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O vereador **Conrado Luciano Baptista**, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA a fim de adicionar Ações no Projeto de Lei nº 33/2021, passando o mesmo a vigorar com a adição do seguinte texto em seus anexos:

Fonte de Recurso: 100

02 – Executivo

27 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01 – Divisão de Ensino

12 – Educação

364 – Ensino Superior

0011-Assistência a Estudantes de Ensino Médio e Superior

2154 – Manutenção do Conselho Municipal de Fomento à Ciência, Pesquisa, Tecnologia, Inovação e Extensão

3.3.90.30.00 Material de consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 100

02 – Executivo

27 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01 – Divisão de Ensino

12 – Educação

364 – Ensino Superior

0011-Assistência a Estudantes de Ensino Médio e Superior

2155 – Manutenção do Fundo Municipal de Fomento à Ciência, Pesquisa, Tecnologia, Inovação e Extensão

3.3.90.30.00 Material de consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 2.000,00

Reclamo
09/10
A



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Para atender ao aumento do valor acima orçado, será promovida **ANULAÇÃO PARCIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

Fonte de Recurso: 100

02 – Executivo

27 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02 – Divisão de Cultura, Esporte e Lazer

13- Cultura

392 – Difusão Cultural

0012 – Cultura – História de um Povo

2096 – Manutenção das Atividades Culturais, Eventos e Festas Populares

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 16.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é apresentada como Emenda Parlamentar Aditiva, em busca de aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos. Sua finalidade é garantir recursos para a criação e manutenção do Conselho e do Fundo Municipal de Fomento à Ciência, Pesquisa, Tecnologia, Inovação e Extensão. É necessário que o orçamento destine recursos para essa importante política pública que visa alavancar o desenvolvimento da cidade.

Tendo em vista que a presente Emenda vai ao encontro dos anseios da população sandumonense, quanto ao compromisso de execução de melhorias no nosso Município, conto com o apoio dos Pares para a aprovação da matéria.


CONRADO LUCIANO BAPTISTA
Vereador